Caderno Administrativo
Tribunal Regional do Trabalho da 18ª Região

DIÁRIO ELETRÔNICO DA JUSTIÇA DO TRABALHO

PODER JUDICIÁRIO

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

Nº4374/2025 **Data da disponibilização: Quarta-feira, 17 de Dezembro de 2025.**

Tribunal Regional do Trabalho da 18ª Região Desembargador Eugênio José Cesário Rosa Presidente Desembargadora Iara Teixeira Rios Vice-Presidente	Rua T 29 nº 1403, Setor Bueno, Goiânia/GO CEP: 74215901 Telefone(s) : (62) 3222-5000

GAB. PRESIDÊNCIA

Portaria

Portaria GP/DG/SGPE

PORTARIA TRT 18ª Nº 4174/2025

PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO
GABINETE DA PRESIDÊNCIA
SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS

Designa a servidora Ana Karla Rodrigues Domingues, Técnico Judiciário, Área Administrativa, do Quadro de Pessoal deste Tribunal, para substituir o titular do cargo em comissão de Diretor de Coordenadoria, código TRT 18ª CJ-2, da Coordenadoria de Precedentes e Jurisprudência, ocupado pelo servidor Augusto Claudino Dias.

O DESEMBARGADOR-PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e tendo em vista o que consta do Processo Administrativo n.º 24348/2025,

CONSIDERANDO o disposto no art. 8º da Resolução Administrativa nº 57/2022, o qual estabelece que os(as) servidores(as) titulares de cargo em comissão de natureza gerencial/direção e de função comissionada de natureza gerencial de que tratam os Anexos I e II deverão obrigatoriamente indicar substitutos(as) eventuais para atuarem em seus afastamentos e impedimentos legais ou regulamentares;

CONSIDERANDO a apresentação das certidões exigidas pela Resolução 156/2022, do Conselho Nacional de Justiça, regulamentada pela Portaria TRT 18ª GP/DG/SGPe nº 414/2014, e a declaração assinada pela servidora no formulário de que permanecem inalteradas as informações constantes das certidões/declarações inicialmente apresentadas;

RESOLVE:

Art. 1º Tornar sem efeito a Portaria TRT18ª GP/DG/SGPE n.º 4066/2025, disponibilizada no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho em 10 de dezembro de 2025.

Art. 2º Revogar, a partir de 7 de janeiro de 2026, o artigo 2º da Portaria n.º 3361/2022 que designou a servidora Marina Alves Petraglia, Analista Judiciário, Área Judiciária, do Quadro de Pessoal deste Tribunal, substituta do titular do cargo em comissão de Diretor de Coordenadoria, código TRT 18ª CJ-2, da Coordenadoria de Precedentes e Jurisprudência, ocupado pelo servidor Augusto Claudino Dias.

Art. 3º Designar, a partir de 7 de janeiro de 2026, a servidora Ana Karla Rodrigues Domingues, Técnico Judiciário, Área Administrativa, do Quadro de Pessoal deste Tribunal, para substituir o titular do cargo em comissão de Diretor de Coordenadoria, código TRT 18ª CJ-2, da Coordenadoria de Precedentes e Jurisprudência, ocupado pelo servidor Augusto Claudino Dias, nos seus afastamentos e impedimentos legais ou regulamentares.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho.

(assinado eletronicamente)
Des. EUGÊNIO JOSÉ CESÁRIO ROSA

Presidente TRT18 Goiás

PORTARIA TRT 18ª Nº 4175/2025

PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO
GABINETE DA PRESIDÊNCIA
SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS

Altera a Portaria TRT 18ª SGP/SGGOVE n.º 495/2023, que designa membros dos Subcomitês de Prevenção e Enfrentamento do Assédio Moral e do Assédio Sexual no 1º Grau de Jurisdição e no 2º Grau de Jurisdição e Área Administrativa no âmbito do Tribunal Regional do Trabalho da 18ª Região.

O DESEMBARGADOR-PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, tendo em vista o que consta do Processo Administrativo n.º 10209/2023,

CONSIDERANDO a Portaria SGP/SGGOVE nº 399/2023, que institui os Subcomitês de Prevenção e Enfrentamento do Assédio Moral e do Assédio Sexual no 1º Grau de Jurisdição e no 2º Grau de Jurisdição e Área Administrativa, no âmbito do Tribunal Regional do Trabalho da 18 Região,

RESOLVE:

Art. 1º Alterar os artigos 1º e 2º da Portaria TRT 18ª SGP/SGGOVE n.º 495/2023, que passam a vigorar com a seguinte redação:

Art. 1º O Subcomitê de Prevenção e Enfrentamento do Assédio Moral e do Assédio Sexual no 1º Grau de Jurisdição será composto pelos seguintes membros:

.....
.....
.....
.....

III – LEONARDO MARQUES NUNES, servidor representante da Corregedoria Regional;
IV – ROBNALDO ROBNALDO JOSÉ SANTOS ALVES, Ouvidor Auxiliar;
V – TATIANA SANTANA CUNHA, servidora representante da Ouvidoria da Mulher;
VI – SIDNEY RODRIGUES PEREIRA, servidor indicado pela Associação de Servidores da Justiça Trabalhista do Estado de Goiás – ASJUSTEGO;
VII – FERNANDA DIAS ROCHA, servidora indicada pelo Sindicato dos Servidores do Poder Judiciário Federal no Estado de Goiás – SINJUFEGO;
VIII – JOSÉ CLEITON DE ALMEIDA SILVA, colaborador representante dos(das) terceirizados(as);
IX – IGOR ANTÔNIO PEREIRA MARTINS, servidor indicado pelo Subcomitê de Acessibilidade e Inclusão; e
X – MARINA JUNQUEIRA CANÇADO, psicóloga lotada na Divisão de Saúde.

Art. 2º O Subcomitê de Prevenção e Enfrentamento do Assédio Moral e do Assédio Sexual no 2º Grau de Jurisdição e Área Administrativa será composto pelos seguintes membros:

.....
.....
.....
.....

III – LEONARDO MARQUES NUNES, servidor representante da Corregedoria Regional;
IV – ROBNALDOJOSÉ SANTOS ALVES, Ouvidor Auxiliar;
V – TATIANA SANTANA CUNHA, servidora representante da Ouvidoria da Mulher;
VI – DRAKMYLLER SILVA DE OLIVEIRA, servidor indicado pela Associação de Servidores da Justiça Trabalhista do Estado de Goiás – ASJUSTEGO;
VII – MÁRCIA DIVINA BUENO ROSA, servidora indicada pelo Sindicato dos Servidores do Poder Judiciário Federal no Estado de Goiás – SINJUFEGO;
VIII – PATRÍCIA ALESSANDRA DA SILVA, colaboradora representante dos(das) terceirizados(as);
IX – JORGE LUIS MACHADO, servidor indicado pelo Subcomitê de Acessibilidade e Inclusão; e
X – MARINA JUNQUEIRA CANÇADO, psicóloga lotada na Divisão de Saúde.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho.

(assinado eletronicamente)
Des. EUGÊNIO JOSÉ CESÁRIO ROSA
Presidente TRT18 Goiás

Portaria GP/SGP

PORTARIA TRT 18ª Nº 4168/2025

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO

Gabinete da Presidência
Secretaria-Geral da Presidência

Revoga a Portaria TRT 18ª nº 4133/2025, que autoriza o pagamento de diárias à Exma. Juíza Narayana Teixeira Hannas.

O DESEMBARGADOR-PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, tendo em vista o que consta na Solicitação de Diárias (SIGEO) nº 2944/2025 e no Processos Administrativo PROAD nº 25.100/2025,

CONSIDERANDO a impossibilidade superveniente de comparecimento da magistrada ao evento,

RESOLVE:

Art. 2ª Revogar a Portaria nº 4133/2025, que autoriza o pagamento de diárias à Exma. Juíza Narayana Teixeira Hannas para cobrir despesas com deslocamento de Goiânia/GO a São Luís de Montes Belos/GO, com vistas à participação no Lançamento da Pedra Fundamental das obras da futura sede daquela unidade judiciária.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho.

(assinado eletronicamente)
Des. EUGÊNIO JOSÉ CESÁRIO ROSA
Presidente TRT18 Goiás

Portaria GP/SGPE

PORTARIA TRT 18ª Nº 4143/2025

PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO
GABINETE DA PRESIDÊNCIA
SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS

Designa, em caráter excepcional, o servidor Hugo Camilo Nobre Pires, Analista Judiciário, Área Judiciária, do Quadro de Pessoal deste Tribunal, para substituir o titular do cargo em comissão de Diretor de Divisão, código TRT 18ª CJ-1, da da Divisão de Atendimento aos Usuários do PJe, exercido pelo servidor Danilo de Moura Belarmino.

O DESEMBARGADOR-PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e tendo em vista o que consta do Processo Administrativo n.º 23969/2025,

CONSIDERANDO o teor do artigo 102, inciso I, da Lei 8.112/1990, que considera como de efetivo exercício o afastamento em virtude de férias;

CONSIDERANDO o teor do artigo 10, inciso II, da Resolução Administrativa n.º 57/2022, que determina que a autoridade competente poderá designar previamente substituto(a) em caráter excepcional, quando do impedimento do substituto eventual;

CONSIDERANDO a observância dos requisitos estabelecidos no art. 5º, § 8º, da Lei 11.416/2006, no art. 251, §1º, do Regimento Interno deste Tribunal, aprovado pela Resolução Administrativa n.º 91/2019, e no Anexo I da Resolução Administrativa n.º 57/2022; e

CONSIDERANDO a apresentação das certidões exigidas pela Resolução n.º 156/2022, do Conselho Nacional de Justiça, regulamentada pela Portaria TRT 18ª GP/DG/SGPe n.º 414/2014, e a declaração assinada pelo servidor no formulário de que permanecem inalteradas as informações constantes das certidões/declarações inicialmente apresentadas,

RESOLVE:

Art. 1º Designar, em caráter excepcional, o servidor Hugo Camilo Nobre Pires, Analista Judiciário, Área Judiciária, do Quadro de Pessoal deste Tribunal, para substituir o titular do cargo em comissão de Diretor de Divisão, código TRT 18ª CJ-1, da da Divisão de Atendimento aos Usuários do PJe, exercido pelo servidor Danilo de Moura Belarmino, no período de 7 a 9 de janeiro de 2026 em razão do gozo de férias tanto do titular quanto da substituta eventual.
Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho.

(assinado eletronicamente)
Des. EUGÊNIO JOSÉ CESÁRIO ROSA
Presidente TRT18 Goiás

PORTARIA TRT 18ª Nº 4184/2025

PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO
GABINETE DA PRESIDÊNCIA
SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS

O DIRETOR DA SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, tendo em vista a delegação de competência prevista no Regulamento Geral de Secretaria do TRT 18ª Região, alterada pela Portaria TRT 18ª GP/DG/SGPe n.º 231/2021, e o teor do Processo Administrativo PROAD n.º 25.579/2025,
CONSIDERANDO a observância dos requisitos estabelecidos no Anexo II da Resolução Administrativa n.º 57/2022;
CONSIDERANDO o art. 7º da Resolução Administrativa TRT 18ª nº 57/2022, que dispõe que os efeitos da nomeação para o exercício de cargo em comissão ocorrerão a contar da data da posse no respectivo cargo, não se admitindo efeitos retroativos;
RESOLVE:
Art. 1º Designar a servidora Karla Gonçalves Cavalcante, Analista Judiciário, Área Judiciária, do Quadro de Pessoal deste Tribunal, para exercer a função comissionada de Assistente de Secretaria, código TRT 18ª FC-4, da 5ª Vara do Trabalho de Goiânia, anteriormente ocupada pelo servidor Vinícius de Campos Furquim.
Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho.

(assinado eletronicamente)
IGOR ANTÔNIO PEREIRA MARTINS
Diretor da Secretaria de Gestão de Pessoas

DIVISÃO DE GESTÃO DE MAGISTRADOS

Portaria

Portaria SCR/DGMAG

PORTARIA TRT 18ª Nº 4178/2025

PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO

SECRETARIA DA CORREGEDORIA REGIONAL
DIVISÃO DE GESTÃO DE MAGISTRADOS
A DESEMBARGADORA CORREGEDORA DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e tendo em vista as disposições constantes no Processo Administrativo nº 25482/2025,

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder à Excelentíssima Juíza do Trabalho ALCIANE MARGARIDA DE CARVALHO, Titular da 1ª Vara do Trabalho de Goiânia, 20 (vinte) dias de licença para tratamento da própria saúde, no período de 20 de outubro a 08 de novembro de 2025, nos termos do artigo 69, inciso I, da Lei Complementar nº 35, de 14 de março de 1979.
Cientifique-se e publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho.

ASSINADO ELETRONICAMENTE
Desembargadora IARA TEIXEIRA RIOS

Corregedora do TRT da 18ª Região

PORTARIA TRT 18ª Nº 4177/2025

PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO

SECRETARIA DA CORREGEDORIA REGIONAL
DIVISÃO DE GESTÃO DE MAGISTRADOS

A DESEMBARGADORA CORREGEDORA DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e tendo em vista o que consta no Processo Administrativo nº 25292/2025 e na Portaria DMAG N. 470, de 15 dezembro de 2025;

Considerando a solicitação de designação de magistrado para atuar nos processos 0000198-22.2025.5.18.0006, 0010638-26.2024.5.18.0002, 0010575-40.2020.5.18.0002, 0000951-88.2025.5.18.0002, 0000420-02.2025.5.18.0002 e 0010401-94.2021.5.18.0002 (despachos) 0010297-68.2022.5.18.0002, 0011656-58.2019.5.18.0002, 0010883-08.2022.5.18.0002 e 0010610-92.2023.5.18.0002 (alvarás), nos quais o Excelentíssimo Juiz do Trabalho Ronie Carlos Bento de Sousa e o Excelentíssimo Juiz Alexandre Valle Piovesan, Titular e Auxiliar Fixo da 2ª Vara do Trabalho de Goiânia, respectivamente, se declararam suspeitos;

Considerando os critérios da impessoalidade, necessidade do serviço e interesse público; e

Considerando o preceituado no art. 29, inciso XV, “a”, do Regimento Interno,

R E S O L V E:

Art. 1º. Considerar designada a Excelentíssima Juíza do Trabalho Substituta **MARIA AUGUSTA GOMES LUDUVICE,** volante regional, para atuar, no dia 16 de dezembro de 2025, nos processos 0000198-22.2025.5.18.0006, 0010638-26.2024.5.18.0002, 0010575-40.2020.5.18.0002, 0000951-88.2025.5.18.0002, 0000420-02.2025.5.18.0002 e 0010401-94.2021.5.18.0002 (despachos) 0010297-68.2022.5.18.0002, 0011656-58.2019.5.18.0002, 0010883-08.2022.5.18.0002 e 0010610-92.2023.5.18.0002 (alvarás), em trâmite na 2ª Vara do Trabalho de Goiânia, nos quais os magistrados titular e auxiliar daquela unidade se declararam suspeitos.

Cientifique-se e publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho.

Assinado eletronicamente
Desembargadora IARA TEIXEIRA RIOS

Corregedora do TRT da 18ª Região

PORTARIA TRT 18ª Nº 4179/2025

PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO

SECRETARIA DA CORREGEDORIA REGIONAL
DIVISÃO DE GESTÃO DE MAGISTRADOS

A DESEMBARGADORA CORREGEDORA DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, bem como as disposições contidas no Processo Administrativo nº. 25411/2025 e na Portaria DMAG nº. 471, de 16 de dezembro de 2025;

Considerando a remoção do Excelentíssimo Juiz do Trabalho Substituto Carlos Eduardo Andrade Gratão, da condição de Auxiliar da Vara do Trabalho de Rio Verde com atuação na 3ª e 4ª Varas daquela localidade para Auxiliar do Foro Trabalhista de Aparecida de Goiânia, a partir de 21 de julho de 2025 nos termos da Portaria TRT 18ª Nº 1970/2025;

Considerando o disposto no artigo 3º, inciso II da Portaria TRT Nº 1374/2025, que dispõe que o Auxiliar do Foro Trabalhista substituirá os titulares em um determinado Foro Trabalhista nos afastamentos destes e, quando não estiver substituindo, atuará de forma compartilhada, mediante divisão equânime da carga de trabalho;

Considerando o disposto no artigo 9º da Portaria TRT Nº 1374/2025, que destina 2 (duas) vagas de juízes do trabalho substitutos na condição de auxiliares do foro trabalhista de Aparecida de Goiânia, os quais atenderão as três Varas do Trabalho daquela localidade;

Considerando a Resolução CSJT nº. 375/2023 que alterou a Resolução CSJT nº. 155/2015 que regulamenta o pagamento da Gratificação por Exercício Cumulativo de Jurisdição – GECJ aos magistrados da Justiça do Trabalho de 1º e 2º graus e estabeleceu que, no âmbito do primeiro grau de jurisdição, as Varas do Trabalho que receberem mais de 750 (setecentos e cinquenta) casos novos por ano, constituirão acervos divididos equitativamente entre os magistrados; e

Considerando ainda o preceituado no art. 29, inciso XV, “a” do Regimento Interno,

R E S O L V E, *ad referendum*:

Art. 1º Designar o Excelentíssimo Juiz do Trabalho Substituto **CARLOS EDUARDO ANDRADE GRATÃO**, Auxiliar do Foro Trabalhista de Aparecida de Goiânia, para auxiliar na 1ª, 2ª e 3ª Varas do Trabalho daquela localidade, de 1º de janeiro de 2026 até ulterior deliberação.

Publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho e cientifique-se.

Assinado eletronicamente
Desembargadora IARA TEIXEIRA RIOS
Corregedora do TRT da 18ª Região

PORTARIA TRT 18ª Nº 4182/2025

PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO

SECRETARIA DA CORREGEDORIA REGIONAL
DIVISÃO DE GESTÃO DE MAGISTRADOS

A DESEMBARGADORA CORREGEDORA DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, bem como as disposições contidas no Processo Administrativo nº. 25411/2025 e na Portaria DMAG nº. 474, de 16 de dezembro de 2025;

Considerando a remoção da Excelentíssima Juíza do Trabalho Substituta Carolline Rebellato Sanches Piovesan, da condição de Auxiliar da Vara do Trabalho de Uruaçu e do Posto Avançado de Porangatu para Auxiliar do Foro Trabalhista de Rio Verde com atuação na 3ª e 4ª Varas do Trabalho daquela localidade, a partir de 21 de julho de 2025 nos termos da Portaria TRT 18ª Nº 1972/2025;

Considerando o disposto no artigo 3º, inciso II da Portaria TRT Nº 1374/2025, que dispõe que o Auxiliar do Foro Trabalhista substituirá os titulares em um determinado Foro Trabalhista nos afastamentos destes e, quando não estiver substituindo, atuará de forma compartilhada, mediante divisão equânime da carga de trabalho;

Considerando o disposto no artigo 11º da Portaria TRT Nº 1374/2025, que destina 2 (duas) vagas de juízes do trabalho substitutos na condição de auxiliares do foro trabalhista de Rio Verde, os quais atenderão as quatro Varas do Trabalho daquela localidade;

Considerando a melhor distribuição da força de trabalho, de modo que os dois magistrados auxiliares possam atuar de forma compartilhada apenas em 02 (duas) Varas do Trabalho do Foro Trabalhista de Rio Verde;

Considerando a Resolução CSJT nº. 375/2023, que alterou a Resolução CSJT nº. 155/2015, que regulamenta o pagamento da Gratificação por Exercício Cumulativo de Jurisdição – GECJ aos magistrados da Justiça do Trabalho de 1º e 2º graus e estabeleceu que, no âmbito do primeiro grau de jurisdição, as Varas do Trabalho que receberem mais de 750 (setecentos e cinquenta) casos novos por ano, constituirão acervos divididos equitativamente entre os magistrados; e

Considerando ainda o preceituado no art. 29, inciso XV, “a” do Regimento Interno,

R E S O L V E, *ad referendum*:

Art. 1º. Designar a Excelentíssima Juíza do Trabalho Substituta **CAROLLINE REBELLATO SANCHES PIOVESAN**, Auxiliar do Foro Trabalhista de Rio Verde, para auxiliar na 3ª e 4ª Varas do Trabalho daquela localidade, de 1º de janeiro até ulterior deliberação.

Publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho e cientifique-se.

Assinado eletronicamente
Desembargadora IARA TEIXEIRA RIOS
Corregedora do TRT da 18ª Região

PORTARIA TRT 18ª Nº 4163/2025

PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO

SECRETARIA DA CORREGEDORIA REGIONAL
DIVISÃO DE GESTÃO DE MAGISTRADOS

A DESEMBARGADORA CORREGEDORA DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais e tendo em vista o que consta no Processo Administrativo nº 25367/2025 e na Portaria DMAG N. 462, de 15 de dezembro de 2025

Considerando a solicitação do Excelentíssimo Juiz do Trabalho Carlos Alberto Begalles, Titular da Vara do Trabalho de Luziânia, requerendo a designação de juiz volante para auxiliar na realização de audiências de instrução e julgamento no mês de fevereiro de 2026, com a finalidade de aumentar a inclusão de processos em pauta;

Considerando a oferta e conclusão da designação para a Vara do Trabalho de Luziânia aos Juízes do Trabalho Substitutos que atuam na condição de volantes regionais, por intermédio do sistema automatizado vinculado ao SGM – Sistema de Gestão de Magistrados, observando os critérios da impessoalidade, antiguidade na carreira, necessidade do serviço e interesse público; e

Considerando o preceituado no art. 29, inciso XV, “a”, do Regimento Interno,

RESOLVE:

Art. 1º. Designar, excepcionalmente, o Excelentíssimo Juiz do Trabalho Substituto **WAGSON LINDOLFO JOSÉ FILHO**, volante regional, para auxiliar na Vara do Trabalho de Luziânia, no período de 23 a 27 de fevereiro de 2026.

Cientifique-se e publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho.

Assinado eletronicamente
Desembargadora **IARA TEIXEIRA RIOS**
Corregedora do TRT da 18ª Região

PORTARIA TRT 18ª Nº 4183/2025

PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO

SECRETARIA DA CORREGEDORIA REGIONAL
DIVISÃO DE GESTÃO DE MAGISTRADOS

A DESEMBARGADORA CORREGEDORA DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, bem como as disposições contidas no Processo Administrativo nº. 25411/2025 e na Portaria DMAG nº. 475 16 de dezembro de 2025;

Considerando que o Excelentíssimo Juiz do Trabalho Substituto Johnny Gonçalves Vieira atua como Auxiliar do Foro Trabalhista de Anápolis, especificamente na 2ª e 4ª Varas do Trabalho de Anápolis, desde 1º de janeiro de 2024, nos termos da Portaria TRT 18ª Nº 47/2024;
Considerando o disposto no artigo 3º, inciso II da Portaria TRT Nº 1374/2025, que dispõe que o Auxiliar do Foro Trabalhista substituirá os titulares em um determinado Foro Trabalhista nos afastamentos destes e, quando não estiver substituindo, atuará de forma compartilhada, mediante divisão equânime da carga de trabalho;
Considerando o disposto no artigo 10º da Portaria TRT Nº 1374/2025, que destina 2 (duas) vagas de juízes do trabalho substitutos na condição de auxiliares do foro trabalhista de Anápolis, os quais atenderão as quatro Varas do Trabalho daquela localidade;
Considerando a Resolução CSJT nº. 375/2023 que alterou a Resolução CSJT nº. 155/2015 que regulamenta o pagamento da Gratificação por Exercício Cumulativo de Jurisdição – GECJ aos magistrados da Justiça do Trabalho de 1º e 2º graus e estabeleceu que, no âmbito do primeiro grau de jurisdição, as Varas do Trabalho que receberem mais de 750 (setecentos e cinquenta) casos novos por ano, constituirão acervos divididos equitativamente entre os magistrados; e
Considerando ainda o preceituado no art. 29, inciso XV, “a” do Regimento Interno,

R E S O L V E, *ad referendum*:

Art. 1º Designar o Excelentíssimo Juiz do Trabalho Substituto **JOHNNY GONÇALVES VIEIRA**, Auxiliar do Foro Trabalhista de Anápolis, para auxiliar na 2ª e 4ª Varas do Trabalho de Anápolis, de 1º de janeiro até ulterior deliberação.
Publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho e cientifique-se.

Assinado eletronicamente
Desembargadora **IARA TEIXEIRA RIOS**
Corregedora do TRT da 18ª Região

PORTARIA TRT 18ª Nº 4162/2025

PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO

SECRETARIA DA CORREGEDORIA REGIONAL
DIVISÃO DE GESTÃO DE MAGISTRADOS

A DESEMBARGADORA CORREGEDORA DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais e tendo em vista o que consta no Processo Administrativo nº 25367/2025 e na Portaria DMAG N. 460, de 15 de dezembro de 2025
Considerando a solicitação do Excelentíssimo Juiz do Trabalho Carlos Alberto Begalles, Titular da Vara do Trabalho de Luziânia, requerendo a designação de juiz volante para auxiliar na realização de audiências de instrução e julgamento no mês de fevereiro de 2026, com a finalidade de aumentar a inclusão de processos em pauta;
Considerando a oferta e conclusão da designação para a Vara do Trabalho de Luziânia aos Juízes do Trabalho Substitutos que atuam na condição de volantes regionais, por intermédio do sistema automatizado vinculado ao SGM – Sistema de Gestão de Magistrados, observando os critérios da impessoalidade, antiguidade na carreira, necessidade do serviço e interesse público; e
Considerando o preceituado no art. 29, inciso XV, “a”, do Regimento Interno,

RESOLVE:

Art. 1º. Designar, excepcionalmente, o Excelentíssimo Juiz do Trabalho Substituto **ALYSON ALVES PEREIRA**, volante regional, para auxiliar na Vara do Trabalho de Luziânia, no período de 09 a 13 de fevereiro de 2026.
Cientifique-se e publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho.

Assinado eletronicamente
Desembargadora **IARA TEIXEIRA RIOS**
Corregedora do TRT da 18ª Região

PORTARIA TRT 18ª Nº 4181/2025

PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO

SECRETARIA DA CORREGEDORIA REGIONAL
DIVISÃO DE GESTÃO DE MAGISTRADOS

A DESEMBARGADORA CORREGEDORA DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO no uso de suas atribuições legais e regimentais, bem como as disposições contidas no Processo Administrativo nº. 25411/2025 e na Portaria DMAG nº. 473, de 16 de dezembro de 2025;

CONSIDERANDO que a Excelentíssima Juíza do Trabalho Substituta Marcela Cardoso Schütz de Araújo, atua como Auxiliar do Foro Trabalhista de Rio Verde, desde 20 de janeiro de 2022, especificamente na 1ª e na 2ª Vara do Trabalho de Rio Verde, nos termos da PORTARIA TRT 18ª SCR/NGMAG Nº 75/2022;

Considerando o disposto no artigo 3º, inciso II da Portaria TRT Nº 1374/2025, que dispõe que o Auxiliar do Foro Trabalhista substituirá os titulares em um determinado Foro Trabalhista nos afastamentos destes e, quando não estiver substituindo, atuará de forma compartilhada, mediante divisão equânime da carga de trabalho;

Considerando o disposto no artigo 11º da Portaria TRT Nº 1374/2025, que destina 2 (duas) vagas de juízes do trabalho substitutos na condição de auxiliares do foro trabalhista de Rio Verde, os quais atenderão as quatro Varas do Trabalho daquela localidade;

Considerando a melhor distribuição da força de trabalho, de modo que os dois magistrados auxiliares possam atuar de forma compartilhada apenas em 02 (duas) Varas do Trabalho do Foro Trabalhista de Rio Verde;

Considerasndo a Resolução CSJT nº. 375/2023, que alterou a Resolução CSJT nº. 155/2015, que regulamenta o pagamento da Gratificação por Exercício Cumulativo de Jurisdição – GECJ aos magistrados da Justiça do Trabalho de 1º e 2º graus e estabeleceu que, no âmbito do primeiro grau de jurisdição, as Varas do Trabalho que receberem mais de 750 (setecentos e cinquenta) casos novos por ano, constituirão acervos divididos equitativamente entre os magistrados; e

Considerando o preceituado no art. 29, inciso XV, "*a*", do Regimento Interno,

RESOLVE, ad referendum:

Art. 1º. Designar a Excelentíssima Juíza do Trabalho Substituta **MARCELA CARDOSO SCHÜTZ DE ARAÚJO**, Auxiliar do Foro Trabalhista de Rio Verde, para auxiliar na 1ª e 2ª Varas do Trabalho de Rio Verde de 1º de janeiro até ulterior deliberação.

Cientifique-se e publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho.

Assinado eletronicamente
Desembargadora IARA TEIXEIRA RIOS
Corregedora do TRT da 18ª Região

PORTARIA TRT 18ª Nº 4180/2025

PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO

SECRETARIA DA CORREGEDORIA REGIONAL
DIVISÃO DE GESTÃO DE MAGISTRADOS

A DESEMBARGADORA CORREGEDORA DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, bem como as disposições contidas no Processo Administrativo nº. 25411/2025 e na Portaria DMAG nº. 472, de 16 de dezembro de 2025;

Considerando que a Excelentíssima Juíza do Trabalho Substituta Taís Priscilla Ferreira Resende da Cunha e Souza, atua como Auxiliar do Foro Trabalhista de Aparecida de Goiânia, desde 09 de outubro de 2023, com atuação na 1ª, 2ª e 3ª Varas do Trabalho de Aparecida de Goiânia, nos termos da PORTARIA TRT 18ª Nº 3002/2023;

Considerando o disposto no artigo 3º, inciso II da Portaria TRT Nº 1374/2025, que dispõe que o Auxiliar do Foro Trabalhista substituirá os titulares em um determinado Foro Trabalhista nos afastamentos destes e, quando não estiver substituindo, atuará de forma compartilhada, mediante divisão equânime da carga de trabalho;

Considerando o disposto no artigo 9º da Portaria TRT Nº 1374/2025, que destina 2 (duas) vagas de juízes do trabalho substitutos na condição de auxiliares do foro trabalhista de Aparecida de Goiânia, os quais atenderão as três Varas do Trabalho daquela localidade;

Considerando a Resolução CSJT nº. 375/2023, que alterou a Resolução CSJT nº. 155/2015, que regulamenta o pagamento da Gratificação por Exercício Cumulativo de Jurisdição – GECJ aos magistrados da Justiça do Trabalho de 1º e 2º graus e estabeleceu que, no âmbito do primeiro grau de jurisdição, as Varas do Trabalho que receberem mais de 750 (setecentos e cinquenta) casos novos por ano, constituirão acervos divididos equitativamente entre os magistrados; e

Considerando o preceituado no art. 29, inciso XV, "a", do Regimento Interno,

RESOLVE, ad referendum:

Art. 1º. Designar a Excelentíssima Juíza do Trabalho Substituta TAÍS PRISCILLA FERREIRA RESENDE DA CUNHA E SOUZA, auxiliar do Foro Trabalhista de Aparecida de Goiânia, para auxiliar na 1ª, 2ª e 3ª Varas do Trabalho de Aparecida de Goiânia, de 1º de janeiro até ulterior deliberação.
Certifique-se e publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho.

Assinado eletronicamente
Desembargadora IARA TEIXEIRA RIOS
Corregedora do TRT da 18ª Região

DIRETORIA GERAL

Portaria

Portaria DG

PORTARIA TRT 18ª Nº 4176/2025

PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO
DIRETORIA-GERAL

O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, tendo em vista o que consta do Processo Administrativo PROAD nº 25037/2025,

R E S O L V E:

Art. 1º Instituir a Equipe de Planejamento da Contratação visando à contratação de empresa especializada para prestação de serviços comuns de engenharia de manutenção predial, sob demanda, a ser composta pelos seguintes membros:
I – Integrantes Demandantes: PAULO SERGIO DE CASTRO (titular) e RAPHAEL KRATKA LINS ROCHA (suplente);
II – Integrantes Administrativos: MARIANE MEIRELES ANDRADE (titular) e PHERILENE FELISBINO DUARTE (suplente).
Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor a partir da data de sua publicação.
Publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho.

ÁLVARO CELSO BONFIM RESENDE
Diretor-Geral

SECRETARIA DO TRIBUNAL PLENO

Ata

Ata STP

PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO
TRIBUNAL PLENO

ATA DA 5ª SESSÃO ADMINISTRATIVA EXTRAORDINÁRIA DE 2025

SESSÃO PRESENCIAL

Data: 24 de novembro de 2025.
Local: Auditório Plenário Ipê, complexo Trabalhista – Sessão Presencial.
Horário: 9h.
Presidência: Excelentíssimo Desembargador Eugênio José Cesário Rosa, Presidente do Tribunal.
Presentes: Os Excelentíssimos Desembargadores Iara Teixeira Rios (Vice-Presidente e Corregedora Regional, Relatora nata), Kathia Maria Bomtempo de Albuquerque, Platon Teixeira de Azevedo Filho, Elvecio Moura dos Santos, Gentil Pio de Oliveira, Mário Sérgio Bottazzo (por videochamada - RA nº 17/2023), Paulo Pimenta, Daniel Viana Júnior, Welington Luis Peixoto, Rosa Nair da Silva Nogueira Reis (por videochamada - PROAD Nº 23.375/2025), Wanda Lúcia Ramos da Silva e Marcelo Nogueira Pedra.
Representante do Ministério Público do Trabalho: A Procuradora Milena Cristina Costa, Chefe da Procuradoria Regional do Trabalho da 18ª Região.
Representante da AMATRA 18: O Excelentíssimo Juiz do Trabalho Cleidimar Castro de Almeida, Presidente da Associação dos Magistrados do Trabalho da 18ª Região (AMATRA 18).
Secretário: Analista Judiciário, Daniel Siqueira Soares, diretor da Coordenadoria de Apoio ao Tribunal Pleno.

ABERTURA

Composto o quórum, o Presidente do Tribunal e da presente sessão, Desembargador Eugênio José Cesário Rosa, autorizou a transmissão e

declarou aberta a 5ª Sessão Administrativa Extraordinária do Egrégio Tribunal Pleno, na modalidade presencial.

Em seguida, cumprimentou os ilustres membros deste Colegiado, à digníssima representante do Ministério Público do Trabalho (MPT), dra. Milena Cristina Costa, e ao presidente da Associação dos Magistrados da Justiça do Trabalho da 18ª Região (AMATRA18), Juiz Cleidimar Castro de Almeida. Saudou também os magistrados presentes, nas pessoas dos Juízes Celso Moredo e Luciano Crispim, os servidores desta Casa, em especial o Diretor-Geral, Álvaro Celso Bonfim Resende, além dos colaboradores que integram o quadro do Tribunal. Por último, deu boas-vindas aos demais presentes no Plenário e àqueles que acompanham a sessão pela transmissão disponível no portal do Tribunal.

REGISTROS

O Ex.mo Presidente da sessão e do Tribunal, Desembargador Eugênio Cesário, registrou a participação remota dos Ex.mos Desembargadores Mário Bottazzo e Rosa Nair Reis, por videochamada.

Em seguida, informou sobre a participação voluntária do Ex.mo Desembargador Welington Peixoto, atualmente em gozo de férias.

Noticiou que, na semana em que se comemorou o Dia da Consciência Negra no Brasil (20/11), o Centro Cultural Trabalhista desta Corte recebeu, em 17/11, a visita do prefeito de Goiânia, Sr. Sandro Mabel, e de 70 (setenta) alunos da Escola Municipal Professora Dalísia Elizabeth Martins Doles, situada no setor Goiânia 2. Na ocasião, os visitantes conheceram a exposição “Eu amanuense que escrevi…”, em cartaz até 5/12. O evento contou com a presença deste magistrado e do Desembargador Elvecio Moura dos Santos, Coordenador do Comitê de Documentação e Memória do TRT-GO. Acrescentou, ainda, que a visita compreendeu a presença de magistrados e servidores do Tribunal, bem como da Secretária Municipal da Educação e do Secretário da Cultura da Capital.

Comunicou o falecimento do vigilante terceirizado do Complexo Trabalhista de Goiânia, o Sr. Carlos Ribeiro Rodrigues, de 60 anos, ocorrido no sábado, 15/11, e propôs a expedição de ofício aos familiares, expressando condolências e solidariedade à família, o que foi aprovado por unanimidade.

Por fim, parabenizou todos os envolvidos na organização e execução da 14ª edição da Corrida do TRT, realizada no último domingo, 23/11.

JULGAMENTOS

Sem mais registros e autorizado pelo presidente, o secretário passou ao pregão do único processo da pauta, que, após os debates, foi assim julgado:

Sala Pleno ADM Extra - 24/11/2025 (Presencial)

01. PA 0001429-05.2025.5.18.0000 (PROAD 6.854/2025 - MA 124/2025)
Relator : DESEMBARGADORA IARA TEIXEIRA RIOS
Interessado : TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO
Assunto : Formação de lista tríplice para provimento do cargo de Desembargador do Trabalho, pelo critério de merecimento, vago em decorrência da aposentadoria do Desembargador Geraldo Rodrigues do Nascimento.

Em sessão plenária extraordinária presencial realizada em 24 de novembro de 2025, tendo em vista o que consta do Processo Administrativo PROAD nº 6.854/2025 (MA 124/2025), ACORDAM os membros do Tribunal Regional do Trabalho da 18ª Região, por unanimidade, em admitir a matéria administrativa e, no mérito, uma vez acolhida a sugestão proposta pela Ex.ma Desembargadora Wanda Lúcia Ramos, por maioria e nos termos do voto da Relatora, em FORMAR, pelo critério de merecimento, a lista tríplice para o preenchimento do cargo de Desembargador do Trabalho, vago em decorrência da aposentadoria do Excelentíssimo Desembargador Geraldo Rodrigues do Nascimento, com a seguinte ordem de classificação:

1º LUGAR: JUIZ LUCIANO SANTANA CRISPIM, com 96,36 (noventa e seis vírgula trinta e seis) pontos;

2º LUGAR: JUIZ CELSO MOREDO GARCIA, com 95,69 (noventa e cinco vírgula sessenta e nove) pontos; e

3º LUGAR: JUIZ CÉSAR SILVEIRA, com 95,36 (noventa e cinco vírgula trinta e seis) pontos.

A Excelentíssima Desembargadora Kathia Maria Bomtempo de Albuquerque restou parcialmente vencida no item dedicação (art. 11, I a V, da RA 69/2023) e juntará as razões de seu voto. A Decisão materializada pela Resolução Administrativa TRT18ª nº 129/2025.

REGISTRO FINAL

O Desembargador-Presidente cumprimentou e parabenizou os magistrados que integraram a lista tríplice, assim como todos os candidatos concorrentes.

Enalteceu, ainda, o empenho, a dedicação e a conduta cautelosa e criteriosa da relatora, Desembargadora Iara Rios, e de sua equipe, representada pelo servidor Marcelo Marques, Diretor da Secretaria da Corregedoria Regional.

Discursou, na sequência, o Exmo. Juiz do Trabalho Cleidimar Castro de Almeida, Presidente da Associação dos Magistrados do Trabalho da 18ª Região (AMATRA 18), seguido da douta Procuradora Milena Cristina Costa, Chefe da Procuradoria Regional do Trabalho da 18ª Região, e, posteriormente, pelos demais desembargadores em ordem de antiguidade, que também parabenizaram os magistrados que figuraram na lista tríplice e os demais concorrentes, ressaltando o espírito de lealdade nessa fase política do processo de acesso ao 2º grau.

ENCERRAMENTO

Nada mais havendo, às 10h42 do dia vinte e quatro de novembro de dois mil e vinte e cinco, a sessão presencial foi encerrada. Para constar, eu, Bruno da Silva Costa, Analista Judiciário, lotado na Coordenadoria de Apoio ao Tribunal Pleno, lavrei a presente ata que, após lida e achada conforme, segue assinada pelo diretor da unidade, o Analista Judiciário Daniel Siqueira Soares.

Goiânia, 26 de novembro de 2025.

(assinado eletronicamente)
DANIEL SIQUEIRA SOARES
Diretor da Coordenadoria de Apoio ao Tribunal Pleno

PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO
TRIBUNAL PLENO

ATA DA 9ª SESSÃO ADMINISTRATIVA ORDINÁRIA DO TRIBUNAL PLENO DE 2025

SESSÃO VIRTUAL

Data: 11 a 14 de novembro de 2025.
Local: Ambiente eletrônico de julgamento do Pje – Sessão Virtual.
Hora de início e término: 14h.
Presidente da Sessão: O Excelentíssimo Desembargador Eugênio José Cesário Rosa, Presidente do Tribunal.
Presentes: Os Excelentíssimos Desembargadores Iara Teixeira Rios (Vice-Presidente e Corregedora Regional, Relatora nata), Platon Teixeira de Azevedo Filho, Kathia Maria Bomtempo de Albuquerque (em atividade institucional e participação restrita), Elvecio Moura dos Santos, Gentil Pio de Oliveira, Mário Sérgio Bottazzo, Paulo Pimenta, Daniel Viana Júnior (em atividade institucional, mas com participação total), Welington Luis Peixoto, Rosa Nair da Silva Nogueira Reis, Wanda Lúcia Ramos da Silva e Marcelo Nogueira Pedra.
Representante do Ministério Público do Trabalho: A Procuradora Milena Cristina Costa, Chefe da Procuradoria Regional do Trabalho da 18ª Região.
Ausente(s) justificadamente: Os Excelentíssimos Desembargadores Welington Luis Peixoto e Wanda Lúcia Ramos da Silva, ambos em gozo de férias.
Ciente: O Excelentíssimo Juiz do Trabalho Cleidimar Castro de Almeida, Presidente da Associação dos Magistrados do Trabalho da 18ª Região (AMATRA 18).
Secretário: O Analista Judiciário Daniel Siqueira Soares, Diretor da Coordenadoria de Apoio ao Tribunal Pleno.

ABERTURA

A sessão foi iniciada após a confirmação do quórum regimental.

JULGAMENTOS

Vistos, relatados e discutidos, o Pleno do Egrégio Tribunal Regional do Trabalho da 18ª Região, contabilizados os votos registrados no ambiente eletrônico de julgamento do Pje, proferiu as seguintes decisões:

Sala Pleno ADM - 11/11/2025 (Virtual)

01. PA 0001253-26.2025.5.18.0000 (PROAD 14.465/2025 - MA 109/2025)
Relatora : DESEMBARGADORA IARA TEIXEIRA RIOS
Interessado : DESEMBARGADOR APOSENTADO PAULO CANAGÉ DE FREITAS ANDRADE
Advogado : TELMO DE ALENCASTRO VEIGA FILHO
Assunto : Requerimento de revisão de proventos de aposentadoria.

Em sessão plenária virtual realizada no período de 11 a 14 de novembro de 2025, tendo em vista o que consta do Processo Administrativo PROAD nº14.465/2025 (MA 109/2025), ACORDAM os membros do Tribunal Regional do Trabalho da 18ª Região, por unanimidade, em admitir a matéria administrativa e, no mérito, deferir o requerimento de revisão de aposentadoria do Desembargador do Trabalho aposentado Paulo Canagé de Freitas Andrade, reconhecendo o direito à aposentadoria com proventos equivalentes aos subsídios do cargo de Desembargador do Trabalho, conforme o tempo de exercício em sua carreira na magistratura, nos termos do entendimento consubstanciado nas teses de repercussão geral fixadas pelo STF, Temas 578 e 1207, com efeitos financeiros retroativos, observado o prazo prescricional, determinando o processamento do referido pedido nas instâncias superiores, com remessa do processo ao órgão competente para prosseguimento, nos termos do voto da Relatora.Inscrito para sustentar presencialmente, pelo interessado, o advogado Telmo de Alencastro Veiga Filho.Decisão materializada pela Resolução Administrativa TRT18ª nº 126/2025.

03. PA 0001266-25.2025.5.18.0000 (PROAD 15.125/2023 - MA 112/2025)
Relatora : DESEMBARGADORA IARA TEIXEIRA RIOS
Interessado : SECRETARIA GERAL DA PRESIDÊNCIA
Assunto : Proposta que altera a Portaria TRT 18ª GP/DG nº 966/2017, que dispõe sobre o horário de funcionamento do Tribunal Regional do Trabalho da 18ª Região.

Observação: Vista Regimental ao Ex.mo Desembargador Eugênio José Cesário Rosa (Presidente do Tribunal), na sessão virtual de 10 a 16/10/2025.

Em sessão plenária virtual realizada no período de 11 a 14 de novembro de 2025, tendo em vista o que consta do Processo Administrativo PROAD nº 15.125/2023 (MA nº 112/2025), prosseguindo no julgamento, após o voto-vista do Excelentíssimo Desembargador Eugênio Cesário, Presidente do Tribunal, ACORDAM os membros do Tribunal Regional do Trabalho da 18ª Região, por unanimidade, em admitir a matéria administrativa e, no mérito, por maioria, rejeitar a proposta de alteração do horário de funcionamento dos órgãos da Justiça do Trabalho da 18ª Região, mantendo o que dispõe a Portaria TRT 18ª GP/DG nº 966/2017, referendada pelas Resoluções Administrativas TRT 18ª nº 47/2017 e 133/2023, nos termos do voto divergente da Ex.ma Desembargadora Kathia de Albuquerque, acolhido pela Relatora. O Excelentíssimo Desembargador Eugênio Cesário, Presidente do Tribunal, ficou vencido e juntará as razões de seu voto, eis que aprovava a proposta, encampando, com acréscimo de fundamentos, os termos do voto original da Relatora.

04. PA 0001178-84.2025.5.18.0000 (PROAD 16.266/2023 - MA 119/2025)
Relatora : DESEMBARGADORA IARA TEIXEIRA RIOS
Interessado : SECRETARIA GERAL DA PRESIDÊNCIA
Assunto : Referendo da PORTARIA TRT 18ª nº 3.383/2025, que regulamenta a organização e o funcionamento do Juízo de Execução e da Divisão de Pesquisa Patrimonial, dispõe sobre a Execução Contra a Fazenda Pública e as Requisições Judiciais de Pagamento (Precatórios e Requisições de Pequeno Valor), bem como revoga a Portaria TRT 18ª nº 2.659/2023.

Em sessão plenária virtual realizada no período de 11 a 14 de novembro de 2025, tendo em vista o que consta do Processo Administrativo PROAD nº 16.266/2023 (MA nº 119/2025), ACORDAM os membros do Tribunal Regional do Trabalho da 18ª Região, por unanimidade, em admitir a matéria administrativa e, no mérito, referendar a Portaria TRT 18ª nº 3.383/2025, que regulamenta a organização e o funcionamento do Juízo de Execução e da Divisão de Pesquisa Patrimonial, dispõe sobre a Execução Contra a Fazenda Pública e as Requisições Judiciais de Pagamento (Precatórios e Requisições de Pequeno Valor), e revoga a Portaria TRT 18ª nº 2.659/2023. Além disso, o colegiado aprovou, por unanimidade, a revogação expressa das Portarias TRT 18ª nº 2385/2025 e 2979/2025, tudo nos termos do voto da Relatora. Decisão materializada pela Resolução Administrativa TRT18ª nº 122/2025.

05. PA 0001228-13.2025.5.18.0000 (PROAD 18.307/2025 - MA 104/2025)
Relatora : DESEMBARGADORA IARA TEIXEIRA RIOS
Interessado : DESEMBARGADORA WANDA LUCIA RAMOS DA SILVA
Assunto : Referendo da Portaria TRT 18ª SCR/DGMAG nº 3.548/2025, que revoga a Portaria TRT 18ª nº 2931/2025, que suspendeu as férias da Excelentíssima Desembargadora Wanda Lúcia Ramos da Silva, no período de 9 a 12 de setembro de 2025, bem como suspende apenas o dia 9 de setembro do corrente ano, para posterior fruição como dia residual.
Observação: Processo retirado de pauta, a pedido da Relatora, na sessão virtual de 13 a 16/10/2025.

Em sessão plenária virtual realizada no período de 11 a 14 de novembro de 2025, tendo em vista o que consta do Processo Administrativo PROAD nº 18.307/2025 (MA nº 104/2025), ACORDAM os membros do Tribunal Regional do Trabalho da 18ª Região, por unanimidade, em admitir a matéria administrativa e, no mérito, referendar a Portaria TRT 18ª n.º 3.548/2025, que suspende as férias da Excelentíssima Desembargadora WANDA LÚCIA RAMOS DA SILVA no dia 9 de setembro de 2025, pela participação em compromisso institucional, na função de Desembargadora Coordenadora do CEJUSC 2o GRAU deste Tribunal, em reunião, realizada no Gabinete da Presidência, com os advogados da empresa BRF S/A, objetivando a renovação do acordo de cooperação técnica, com a assinatura do respectivo termo aditivo, nos termos do voto da Relatora. Decisão materializada pela Resolução Administrativa TRT18ª nº 121/2025.

06. PA 0001295-75.2025.5.18.0000 (PROAD 19.687/2025 - MA 114/2025)
Relatora : DESEMBARGADORA IARA TEIXEIRA RIOS
Interessado : DESEMBARGADOR WELINGTON LUIS PEIXOTO
Assunto : Requerimento de concessão de 60 dias de férias regulamentares referentes ao 1º e 2º períodos de 2026, sendo 40 (quarenta) dias para fruição, nos períodos de 16/7 a 4/8/2026 e 29/11 a 18/12/2026 ambos os períodos com suspensão da distribuição de processos, e conversão em pecúnia de 20 (vinte) dias, nos períodos de 6 a 15/7/2026 e 19 a 28/11/2026, bem como concessão de 5 dias de folgas compensatórias a serem usufruídas no período de 12 a 16/1/2026.

Em sessão plenária virtual realizada no período de 11 a 14 de novembro de 2025, tendo em vista o que consta do Processo Administrativo PROAD nº 19.687/2025 (MA nº 114/2025),ACORDAM os membros do Tribunal Regional do Trabalho da 18ª Região, por unanimidade, em admitir a matéria administrativa e, no mérito, conceder ao Excelentíssimo Desembargador WELINGTON LUIS PEIXOTO: I) 5 (cinco) dias de folgas compensatórias, em virtude de atuação em Plantão Judiciário, para fruição de 12 a 16/1/2026; e II) 60 (sessenta) dias de férias, referentes ao 1º e 2º períodos de 2026, distribuídos da seguinte forma: o Primeiro Período (total de 30 dias, de 6/7 a 4/8/2026) terá a fruição de 20 (vinte) dias (de 16/7 a 4/8/2026) e a conversão em pecúnia de 10 (dez) dias (de 6 a 15/7/2026); e o Segundo Período (total de 30 dias, de 19/11 a 18/12/2026) terá a fruição de 20 (vinte) dias (de 29/11 a 18/12/2026) e a conversão em pecúnia de 10 (dez) dias (de 19 a 28/11/2026). Fica estabelecido que a distribuição de processos ao Gabinete será suspensa durante os períodos de fruição das férias, e que o pagamento dos abonos resultantes da conversão de férias fica condicionado à disponibilidade orçamentária, tudo nos termos do voto da Relatora. Decisão materializada pela Resolução Administrativa TRT18ª nº 120/2025.

07. PA 0001321-73.2025.5.18.0000 (PROAD 19.291/2025 - MA 113/2025)
Relatora : DESEMBARGADORA IARA TEIXEIRA RIOS
Interessado : SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS
Assunto : Referendo da Portaria TRT 18ª 3.136/2025, que reestrutura a Diretoria-Geral e altera os quadros de lotação, de funções comissionadas e de cargos em comissão das unidades do Tribunal Regional do Trabalho da 18ª Região, e dá outras providências.

Em sessão plenária virtual realizada no período de 11 a 14 de novembro de 2025, tendo em vista o que consta do Processo Administrativo PROAD nº 19.291/2025 (MA nº 113/2025), ACORDAM os membros do Tribunal Regional do Trabalho da 18ª Região, por unanimidade, em admitir a matéria administrativa e, no mérito, referendar a Portaria TRT 18ª nº 3.136/2025, que trata da reestruturação administrativa da Diretoria-Geral e altera os quadros de lotação, de funções comissionadas e de cargos em comissão das unidades do Tribunal Regional do Trabalho da 18ª Região, conforme especifica, nos termos do voto da Relatora. Decisão materializada pela Resolução Administrativa TRT18ª nº 118/2025.

08. PA 0001327-80.2025.5.18.0000 (PROAD 20.055/2025 - MA 115/2025)

Relatora : DESEMBARGADORA IARA TEIXEIRA RIOS
Interessado : SECRETARIA GERAL DA PRESIDÊNCIA
Assunto : Referendo das Portarias TRT18ª nºs 3221/2025, 3222/2025, 3223/2025, 3224/2025 e 3225/2025 as quais designam magistradas e magistrados para atuarem como supervisores e realizarem audiências no Centro Judiciário de Métodos Consensuais de Disputas Judiciais (CEJUSC) de Goiânia, CEJUSC-Digital, Aparecida de Goiânia, Rio Verde e Itumbiara, respectivamente.

Em sessão plenária virtual realizada no período de 11 a 14 de novembro de 2025, tendo em vista o que consta do Processo Administrativo PROAD nº 20.055/2025 (MA nº 115/2025), ACORDAM os membros do Tribunal Regional do Trabalho da 18ª Região, por unanimidade, em admitir a matéria administrativa e, no mérito, referendar as Portarias TRT 18ª nºs 3.221/2025, 3.222/2025, 3.223/2025, 3.224/2025 e 3.225/2025, que designam magistrados(as) para atuarem como supervisores e realizarem audiências no Centro Judiciário de Métodos Consensuais de Disputas da Justiça do Trabalho da 18ª Região - CEJUSC, respectivamente, de Goiânia, CEJUSC-Digital, Aparecida de Goiânia, Rio Verde e Itumbiara, nos períodos nelas indicados, nos termos do voto da Relatora. Decisão materializada pela Resolução Administrativa TRT18ª nº 119/2025.

09. PA 0001339-94.2025.5.18.0000 (PROAD 20.309/2025 - MA 116/2025)
Relatora : DESEMBARGADORA IARA TEIXEIRA RIOS
Interessado : DESEMBARGADOR PAULO PIMENTA
Assunto : Requerimento de concessão de 30 (trinta) dias de férias regulamentares, sendo 20 (vinte) dias para fruição de 07 a 26/01/2026 e 10 (dez) dias finais para conversão em pecúnia, de 27/01 a 05/02/2026, com convocação de Juiz de 1º grau e adiantamento de subsídios e gratificação natalina.

Em sessão plenária virtual realizada no período de 11 a 14 de novembro de 2025, tendo em vista o que consta do Processo Administrativo PROAD nº 20.309/2025 (MA nº 116/2025), ACORDAM os membros do Tribunal Regional do Trabalho da 18ª Região, por unanimidade, em admitir a matéria administrativa e, no mérito, conceder 30 (trinta) dias de férias ao Excelentíssimo Desembargador PAULO PIMENTA, no período de 7/1 a 5/2/2026, relativas ao 2º período de 2025, sendo 20 (vinte) dias para fruição, de 7 a 26/1/2026, e conversão dos 10 (dez) dias finais em pecúnia, de 27/1 a 5/2/2026, com adiantamento de subsídios, antecipação do 13º salário e convocação de juiz de primeiro grau de jurisdição, nos termos do voto da Relatora. Decisão materializada pela Resolução Administrativa TRT18ª nº 123/2025.

10. PA 0001391-90.2025.5.18.0000 (PROAD 9.927/2024 - MA 98/2025)
Relatora : DESEMBARGADORA IARA TEIXEIRA RIOS
Interessado : SECRETARIA GERAL DA PRESIDÊNCIA
Assunto : Proposta que designa as unidades judiciárias de difícil provimento no âmbito do Tribunal Regional do Trabalho da 18ª Região, para os fins da Resolução CNJ nº 557/2024.

Em sessão plenária virtual realizada no período de 11 a 14 de novembro de 2025, tendo em vista o que consta do Processo Administrativo PROAD nº 9.927/2024 (MA nº 98/2025), ACORDAM os membros do Tribunal Regional do Trabalho da 18ª Região, por unanimidade, em admitir a matéria administrativa e, no mérito, após acolhida a redação sugerida pelo Ex.mo Desembargador Mário Bottazzo para o inciso II do art. 1º, aprovar a proposta que designa as unidades judiciárias de difícil provimento na 18ª Região, assim discriminadas: I - a Vara do Trabalho de Mineiros, com fundamento no critério de distância da sede do Tribunal,na forma do inciso III do art. 2º da Resolução CNJ nº 557/2024; e, II - as Varas do Trabalho de Águas Lindas de Goiás, Valparaíso de Goiás e Luziânia, com fundamento no critério de agravado risco de segurança, de acordo com o inciso IV do art. 2º da Resolução CNJ nº 557/2024, nos termos do voto da Relatora. Decisão materializada pela Resolução Administrativa TRT18ª nº 128/2025.

11. PA 0001392-75.2025.5.18.0000 (PROAD 15.572/2025 - MA 120/2025)
Relatora : DESEMBARGADORA IARA TEIXEIRA RIOS
Interessado : SECRETARIA DA CORREGEDORIA REGIONAL
Assunto : Formação de lista de convocação para auxílio e substituição no Tribunal, pelo critério de antiguidade, com validade para os anos de 2026 e 2027.

Em sessão plenária virtual realizada no período de 11 a 14 de novembro de 2025, tendo em vista o que consta do Processo Administrativo PROAD nº 15.572/2025 (MA nº 120/2025), ACORDAM os membros do Tribunal Regional do Trabalho da 18ª Região, por unanimidade, em admitir a matéria administrativa e, no mérito, julgar habilitados para concorrerem à lista de convocação ao Tribunal, para auxílio e substituição no 2º grau, pelo critério de antiguidade, os excelentíssimos magistrados CELSO MOREDO GARCIA, ISRAEL BRASIL ADOURIAN e JOÃO RODRIGUES PEREIRA. Em seguida, por unanimidade, formar a lista de antiguidade de Juízes Titulares de Varas do Trabalho, com o fim exclusivo de convocação para auxílio e substituição no 2º grau, na seguinte ordem de classificação: 1º - CELSO MOREDO GARCIA; 2º - ISRAEL BRASIL ADOURIAN e 3º - JOÃO RODRIGUES PEREIRA, com validade para os anos de 2026 e 2027. Fica prejudicada a votação sucessiva da lista pelo critério de merecimento, em virtude da ausência de magistrados interessados inscritos, tudo nos termos do voto da Relatora. Decisão materializada pela Resolução Administrativa TRT18ª nº 124/2025.

12. PA 0001393-60.2025.5.18.0000 (PROAD 21.355/2025 - MA 118/2025)
Relatora : DESEMBARGADORA IARA TEIXEIRA RIOS
Interessado : SECRETARIA GERAL DA PRESIDÊNCIA
Assunto : Referendo da Portaria TRT18ª nº 3.385/2025, que altera a Portaria TRT18ª nº 569/2023, a qual institui a Comissão de Vitaliciamento do Tribunal Regional do Trabalho da 18ª Região.

Em sessão plenária virtual realizada no período de 11 a 14 de novembro de 2025, tendo em vista o que consta do Processo Administrativo PROAD nº 21.355/2025 (MA nº 118/2025), ACORDAM os membros do Tribunal Regional do Trabalho da 18ª Região, por unanimidade, em admitir a matéria administrativa e, no mérito, referendar a Portaria TRT 18ª nº 3.385/2025, que altera a Portaria TRT18ª nº 569/2023, a qual institui a Comissão de Vitaliciamento do Tribunal Regional do Trabalho da 18ª Região, bem como corrigir erro material no texto compilado da Portaria TRT18ª nº 569/2023, nos termos do voto da Relatora. Decisão materializada pela Resolução Administrativa TRT18ª nº 125/2025.

DELIBERADO

II - Vista Regimental

Julgamento suspenso em virtude de vista regimental:

Sala Pleno ADM - 11/11/2025 (Virtual)

02. PA 0001263-70.2025.5.18.0000 (PROAD 24.808/2024 - MA 111/2025)
Relatora : DESEMBARGADORA IARA TEIXEIRA RIOS
Interessado : GABINETE DA PRESIDÊNCIA
Assunto : Proposta de Emenda Regimental que dispõe sobre as diretrizes da Resolução CNJ nº 591/2023, a qual estabelece o procedimento a ser observado no julgamento de processos em ambiente eletrônico, e altera a Resolução Administrativa TRT18ª nº 81/2020.
Observação: Vista Regimental à Desembargadora Wanda Lúcia Ramos da Silva, na sessão virtual de 10 a 16/10/2025.

Certifico e dou fé que, em sessão plenária virtual realizada no período de 11 a 14 de novembro de 2025, a Ex.ma Desembargadora Wanda Lúcia Ramos da Silva requereu a renovação da vista regimental.Em seguida, o julgamento foi suspenso, sem registro antecipado de voto.

ENCERRAMENTO DA SESSÃO VIRTUAL

Nada mais havendo, às quatorze horas do dia quatorze de novembro de dois mil e vinte e cinco, a sessão virtual foi encerrada.

Ademais, não havendo processos aptos, restou prejudicada a sessão administrativa presencial vinculada, designada para o dia 18 de novembro de 2025, às 14h.

Para constar, eu, Bruno da Silva Costa, Analista Judiciário, lotado na Coordenadoria de Apoio ao Tribunal Pleno, lavrei a presente ata que, após lida e achada conforme, segue assinada pelo diretor da unidade, o Analista Judiciário Daniel Siqueira Soares.

GOIÂNIA, 25 de novembro de 2025.

(assinado eletronicamente)
DANIEL SIQUEIRA SOARES
Diretor da Coordenadoria de Apoio ao Tribunal Pleno

Resolução

Resolução Administrativa

RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA TRT18ª Nº 131/2025

PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO

TRIBUNAL PLENO

Agravo interno em correição parcial interposto pelas empresas CREFISA S/A – CRÉDITO, FINANCIAMENTO E INVESTIMENTO e BANCO CREFISA S/A.

O PLENO DO EGRÉGIO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 13, inciso II, alínea “b”, do Regimento Interno (Resolução Administrativa TRT 18ª nº. 91/2019), em sessão administrativa ordinária presencial realizada em 16 de dezembro de 2025, sob a Presidência do Excelentíssimo Desembargador EUGÊNIO JOSÉ CESÁRIO ROSA, Presidente do Tribunal, com a presença dos Excelentíssimos Desembargadores IARA TEIXEIRA RIOS, Vice-Presidente e Corregedora Regional, PLATON TEIXEIRA DE AZEVEDO FILHO, ELVECIO MOURA DOS SANTOS, MÁRIO SÉRGIO BOTTAZZO, DANIEL VIANA JÚNIOR, WELINGTON LUIS PEIXOTO, ROSA NAIR DA SILVA NOGUEIRA REIS, WANDA LÚCIA RAMOS DA SILVA e MARCELO NOGUEIRA PEDRA, e da Procuradora do Trabalho MILENA CRISTINA COSTA, Chefe da Procuradoria Regional do Trabalho da 18ª Região; presente ainda o Excelentíssimo Juiz CLEIDIMAR CASTRO DE ALMEIDA, Presidente da AMATRA XVIII; consignadas as ausências justificadas dos Excelentíssimos Desembargadores KATHIA MARIA BOMTEMPO DE ALBUQUERQUE, GENTIL PIO DE OLIVEIRA e PAULO PIMENTA, todos em virtude de férias; e tendo em vista o Processo Administrativo PROAD nº 24.467/2025 – MA 137/2025 (PJe – PA 0001258-48.2025.5.18.0000 e PJeCor – CorPar 0000104-43.2025.2.00.0518), por unanimidade, nos termos do voto da Relatora,

RESOLVE:

Art. 1º Negar provimento ao agravo interno em correição parcial interposto pelas empresas CREFISA S/A - CRÉDITO, FINANCIAMENTO E INVESTIMENTO e BANCO CREFISA S/A contra decisão da Corregedoria Regional.

Art. 2º Esta Resolução Administrativa entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho(DEJT).

(assinado eletronicamente)
Des. EUGÊNIO JOSÉ CESÁRIO ROSA

Presidente TRT18 Goiás

SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS

Despacho

Despacho SGPE

Publicar documento "5" - no DEJT- Administrativo

PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO
SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS
DIVISÃO DE DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS

AVALIAÇÃO DE DESEMPENHO FUNCIONAL DO MÊS DE DEZEMBRO/2025
Processo Administrativo PROAD nº: **25391/2025**
Interessada: Secretaria de Gestão de Pessoas
Decisão: Homologado (DIRETOR-GERAL)
Assunto: Homologação das avaliações de desempenho funcional, bem como concessão de progressão funcional/promoção aos servidores passíveis de desenvolvimento na carreira, conforme planilha a seguir:

NOME	EFEITO FINANCEIRO	ÚLTIMA CLASSE/PADRÃO CONCEDIDA	CLASSE/PADRÃO A CONCEDER
ARIANE DE PAULA ALENCAR PAIVA	06.12.2025	B-09	B-10
ARMANDO RASSI FILHO	09.12.2025	B-10	C-11
ARTUR LILLINGTON BALSTER JUNIOR	14.12.2025	B-09	B-10
CALEBE BEZERRA VIEIRA	11.12.2025	A-01	A-02
CARLOS AUGUSTO GUIMARÃES DE OLIVEIRA	16.12.2025	C-11	C-12
CAROLINA CARVALHO ANTUNES DE OLIVEIRA	27.12.2025	B-09	B-10
CLÁUDIA INÁCIO CAETANO PEREIRA	16.12.2025	A-05	B-06
CLAUDIA SANTOS FERREIRA PINTO	07.12.2025	C-12	C-13
CRISTIANE LEÃO DE CASTRO	10.12.2025	B-10	C-11
DANIELA BERNARDES ARROYO	07.12.2025	B-10	C-11
DANUZA DE SOUSA SOARES PARRON ALVAREZ	12.12.2025	B-09	B-10
ERMESON SANTOS DA CRUZ	15.12.2025	B-09	B-10
FLÁVIO DE JESUS LOIOLA	09.12.2025	C-11	C-12
GLAUBER ALBORGHETTI GUIMARÃES	14.12.2025	C-11	C-12
GLAUCIO SOUZA AIRES	12.12.2025	B-09	B-10
GUILHERME MEIRELES ROCHA	06.12.2025	B-09	B-10
HELLEN ROSE MARTINS LAGE	17.12.2025	B-10	C-11
IEDA DE OLIVEIRA SILVA	29.12.2025	B-09	B-10
ISABELLA MORAIS NAGATO	14.12.2025	B-08	B-09
JESUS HERNANE DE MACÊDO ZORZETTI	02.12.2025	C-11	C-12
JOSÉ HORÁCIO RODRIGUES DA SILVA	21.12.2025	B-09	B-10
KESIA LIMA DOS REIS SGAMATTI	15.12.2025	C-11	C-12
LUCAS GABRIEL FONSECA	12.12.2025	B-09	B-10

PAULO CÉSAR DE ASSIS FILHO	17.12.2025	A-04	A-05
RENATA DA COSTA GOULART RABELO	04.12.2025	B-08	B-09
ROGÉRIO CARDOSO	02.12.2025	B-10	C-11
RUBIO FERREIRA	22.12.2025	B-09	B-10
SUSANE MUNIQUE DE ALMEIDA SANTOS	17.12.2025	A-01	A-02
TAINAH VICTAL BASTOS	19.12.2025	A-01	A-02
WILLIAN OLIVEIRA SANTOS	14.12.2025	B-10	C-11

Extrato.Publicação

Secretaria de Gestão de Pessoas
Processo Administrativo nº 25343/2025 (PROAD)
Interessado(a): Luciana da Cunha Morales Alvares
Assunto: Ausência em virtude de falecimento em pessoa da família no período de 13/12/2025 a 20/12/2025.
Decisão: Deferimento.

Extrato de elogio funcional

PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO

Secretaria de Gestão de Pessoas
Processo Administrativo nº 25039/2025 - Elogio Funcional
Requerente: Jacqueline Lopes Severino Ferro - servidora
Interessado: Willian Oliveira Santos
Motivo: pelas manifestações detalhadas e bem fundamentadas, com redações bem elaboradas, em processos de sua unidade, o que contribui muito para a instrução dos feitos em que atua.

Extrato

PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO

Processo Administrativo Nº: 21.971/2025.
Interessado: Tatiana Santana Cunha e Robnaldo José Santos Alves
Assunto: Substituição em caráter excepcional.
Decisão: indeferido.

Extrato.Publicação

Secretaria de Gestão de Pessoas
Processo Administrativo nº: 25466/2025
Interessado(a): Nayra Valverde Sabatovicz
Assunto: Prorrogação do auxílio pré-escolar até 31/12/2025
Decisão: Deferimento

Extrato de elogio funcional

PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO

Secretaria de Gestão de Pessoas
Processo Administrativo nº 25549/2025 - Elogio Funcional

Requerente: Nuno Miguel Silva Rosas de Miranda - advogado
Interessados: Excelentíssima Juíza Titular da 4ª VT/Anápolis Rosana Rabello Padovani Messias, Excelentíssimo Juiz Substituto Johnny Gonçalves Vieira, Excelentíssimo Juiz Substituto Luiz Gustavo de Souza Alves e os servidores Lidiane Castanheira Ramos, Ana Paula de Araújo Campos, Andressa Furquim, Ewerton Alves Botelho, João Paulo Brazil Silva, Ludmilla Elias Limirio Silva, Natalia Camargo Rabuske, Nelma Cecilia Barbaresco Gomide Caixeta, Nívea Maria Nunes Moreira, Patrícia Vasconcelos Amaral e Sirlene Cordeiro Martins de Oliveira.
Motivo: pelos serviços judiciários prestados pela 4ª VT de Anápolis. Ajuizamos reclamação trabalhista em 11/09/2024 e, até a presente data, o processo possui movimentação bastante dinâmica, entre elas a prolação de sentenças, acórdãos, a abertura de cumprimento provisório de sentença, com prolação de decisões que já culminaram com a homologação de cálculos. Ou seja, decorrido prazo de pouco mais de um ano, o processo foi devidamente impulsionado e, na data de hoje, chegou ao seu ápice com a homologação de acordo entabulado pelas partes, fazendo valer a vocação da Justiça do Trabalho de primar pela conciliação na solução dos conflitos. Fica aqui registrado nosso elogio a todos (as) servidores e magistrados (as) atuantes nesta 4ª Vara de Anápolis. Parabenizo, por fim, a solução de atendimento via whatsapp como canal institucional de comunicação com partes/advogados, que agiliza o atendimento e permite uma interação eficiente com as partes/advogados que não se encontram fisicamente no Município de Anápolis.

Extrato.Publicação

Secretaria de Gestão de Pessoas
Processo Administrativo nº: 24800/2025 (PROAD)
Interessado(a): Renata Nunes Silva
Assunto: Kit Maternidade, Adotante e Paternidade
Decisão: Deferimento dos benefícios de auxílio pré-escolar e auxílio-natalidade.

SECRETARIA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

Aviso/Comunicado

Aviso/Comun/SLC

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90063/2025

Registro de preços para eventual aquisição e instalação/montagem de armários em geral para as áreas molhadas (copas,sanitários) das unidades judiciárias, conforme especificações técnicas e condições constantes no Edital. Data da Sessão: 12/01/2026, às 10:00 horas. Edital disponível no endereço: www.trt18.jus.br. Informações: (62) 3222-5688/5244/5657.

Eduardo Freire Gonçalves
Pregoeiro

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90064/2025

Aquisição de coroas de flores naturais (gérberas, antúrios, giphsofilas, rosas, lisiantos, lírios e astromélias), para atender às necessidades ocasionais da Coordenadoria de Cerimonial do TRT18, conforme edital. Data da Sessão: 12/01/2026, às 10:00 horas. Edital disponível no endereço: www.trt18.jus.br. Informações: (62) 3222-5688/5244/5657.

Thaís Artiaga Esteves Nunes
Pregoeira

ÍNDICE

GAB. PRESIDÊNCIA 1
Portaria 1
Portaria GP/DG/SGPE 1
Portaria GP/SGP 3
Portaria GP/SGPE 3
DIVISÃO DE GESTÃO DE MAGISTRADOS 4
Portaria 4
Portaria SCR/DGMAG 4
DIRETORIA GERAL 9
Portaria 9
Portaria DG 9
SECRETARIA DO TRIBUNAL PLENO 9
Ata 9
Ata STP 9
Resolução 14
Resolução Administrativa 14
SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS 15
Despacho 15
Despacho SGPE 15

SECRETARIA DE LICITAÇOES E CONTRATOS 17
Aviso/Comunicado 17
Aviso/Comun/SLC 17